
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
- IPSS
PORTARIA Nº 001/2024 – IPSS

PORTARIA Nº 001/2024 – IPSS

Olho D'Água do Borges-RN, 31 de Janeiro de 2024.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais - IPSS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25 da Lei nº 475, de 21 de maio de 2013, alterado pelo art. 1º da Lei nº 487, de 26 de agosto 2013 c/c art. 2º da Lei nº 487, de 26 de agosto 2013, e reestruturado pelo Art. 1º da Lei Municipal nº 505, de 31 de Julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 C/C art. 40 da Lei Municipal 505, de 31 de Julho de 2014 c/c art. 75 da Lei nº 256/97, C/C Art. 198 da Lei Municipal 666 de 27 de Janeiro de 2022 à **Sra. MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 00176**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portadora da cédula de identidade nº **616.523 ITEP/RN**, inscrita no **CPF nº 536.059.264-87**, o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** no valor de R\$ 1.454,40 (**mil, setecentos e sessenta e cinco reais**), assim discriminados:

- Vencimento Base (Art.53 da Lei nº 256/97): R\$ 1.412,00.
- Ad. Tempo de Serviço **25%** (art. 75 da Lei 256, de 04 de novembro de 1997): R\$ 353,00.
- Valor do Benefício: R\$ 1.765,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

ANDERSON MULLER HOLANDA CORTEZ
Presidente IPSS
CPF: 089.844.494-23

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:296162B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/02/2024. Edição 3213
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>